



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 50/RIFB, DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2016**

**SELEÇÃO 2016/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR, nos documentos anexos, o Resultado Final do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro, de acordo com o item 11.11 do Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016.

CONVOCAR, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada** nos **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio na Modalidade a Distância** do IFB, a serem ofertados pelos ***Campi* Gama, Planaltina, Riacho Fundo, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro.**

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, previstos no Edital nº 50/RIFB, de 02 de dezembro de 2016, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Gama	15 e 16 de dezembro de 2016	DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	Das 09h às 12h e 13h às 17hs
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	Das 8h às 12h00 e das 13h00 às 16h00
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	Das 9h00 às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Acadêmico do Campus São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF	Das 09h às 12h e 14h às 18h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF	Das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	Das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2017, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados para matrícula por ordem de chegada, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, na data provável de **06 de fevereiro de 2017**, conforme item 11.3 do Edital n. 50/RIFB de 02 de dezembro de 2016.

2.4. Conforme item 6.7 do Edital de abertura do processo seletivo, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).

2.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.11. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *campi* ofertantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF	(61) 2103 – 2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF – CEP: 73.380-900	(61) 2196 – 2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	(61) 2103 – 2341
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	(61) 2193 – 8130
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga DF	(61) 2103 – 2200
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga – DF	(61) 2196 - 2050

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são Resultado Final do sorteio eletrônico e convocação para matrícula em 1ª chamada dos *campi* abaixo:

- ANEXO I - *Campus* Gama Meio Ambiente Vespertino;
- ANEXO II - *Campus* Gama Segurança do Trabalho Vespertino;
- ANEXO III - *Campus* Planaltina Meio Ambiente Matutino;
- ANEXO IV - *Campus* Planaltina Segurança do Trabalho Matutino;
- ANEXO V - *Campus* Riacho Fundo Meio Ambiente Noturno;
- ANEXO VI - *Campus* São Sebastião Meio Ambiente Matutino;
- ANEXO VII - *Campus* São Sebastião Segurança do Trabalho Matutino;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- h) ANEXO VIII - *Campus* Taguatinga Segurança do Trabalho Matutino.
- i) ANEXO IX - *Campus* Taguatinga Centro Segurança do Trabalho Matutino.
- j) ANEXO X - *Campus* Taguatinga Centro Segurança do Trabalho Vespertino.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

Original Assinado

Cristiane Jorge de Lima Bonfim

Assessora da Reitoria - Coordenadora Geral de EAD

Portaria 1.702 de 07/07/2016